



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL -

Reg. Ent. n.º: 3818 Processo n.º: 2026/300.10.005/75 Registado em: 28/07/2026

Aquisição de Serviços de “Segurança Privada para as Festas de Santa Maria de Agosto - 2026” – Ajuste Direto Simplificado - Adjudicação

----- **Nuno Filipe Baptista Calixto**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide: -----

----- Torna público que, nos termos do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação, proferiu o seguinte despacho: -

----- *“Nuno Filipe Baptista Calixto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho, **determino** que se proceda à contratação da empresa BF Security, Lda., com sede na Alameda António Sérgio, n.º 7, 1.º-E, Edifício Empresarial, 2795-023 Linda-a-Velha, para uma prestação de serviços em regime de tarefa, ao abrigo do artigo 128.º do CCP - ajuste direto simplificado, bem como autorizar a respetiva despesa.*-----

----- *A contratação tem por objeto a aquisição de serviços de segurança privada, com vista à salvaguarda da segurança de pessoas e bens, na Praça D. Pedro V, local onde decorrerão as atuações de artistas, bandas e Djs, no âmbito das Festas de Santa Maria de Agosto – 2026.*----

----- *Os serviços serão assegurados por dois elementos de segurança por noite, nos dias 12 e 16 de agosto de 2026 e por três elementos de segurança, por noite nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, no período compreendido entre as 22h00 e as 02h00, pelo valor de **1.050,00 € (mil e cinquenta euros)**, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.*-----

----- *Releva-se para os devidos efeitos, que nos termos do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-lei nº. 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi por deliberação da Câmara Municipal datada de 15 de julho de 2026, emitido parecer prévio vinculativo favorável, que se encontra junto ao processo.*

----- *A despesa está devidamente cabimentada na rubrica orçamental 01.02/02.02.20, e nas G.O.P. projeto 2026/5046 – Festas de Santa Maria.*-----

----- **Determino ainda** que seja dado cumprimento ao disposto no art.º 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação, publicitando-se em edital nos locais de estilo e no site do Município.”-----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, e no sítio da internet desta Câmara Municipal em www.cm-castelo-vide.pt. -----

----- Paços do Município de Castelo de Vide, 28 de julho de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

**NUNO FILIPE
BAPTISTA
CALIXTO**

Digitally signed by NUNO
FILIPE BAPTISTA CALIXTO
Date: 2026.07.28 11:58:03
+01:00

- Nuno Filipe Baptista Calixto-